



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS – A.A.D.V.A.R. inscrita no CNPJ nº 10.388.744/0001-89, entidade sem fins lucrativos fundada em 03/11/2007.

(a) Da localização, do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária ;

Localizada neste município, na Rua Dom José Lázaro Neves nº 414, vila Central, CEP:19814-391, a beneficiária funcionou regularmente no Exercício de 2025, tendo por finalidade estatutária:

- “I - A União dos Deficientes Visuais, sua promoção e integração social, através da educação, da profissionalização e da defesa de seus direitos e interesses;
 - II - Criar um setor profissionalizante com núcleos, produção e atividades ocupacionais, objetivando a manutenção da atividade;
 - III - Criar departamentos de: lazer, esportes, educação e de estimulação, etc;
 - IV - Estimular os setores sociais, públicos ou particulares, que desenvolvem estudos e pesquisas, para que incluam, sempre que pertinentes, os aspectos referentes às necessidades do cidadão que decorram diretamente da deficiência visual;
 - V - Empenhar-se igualmente em difundir junto à comunidade e à sociedade como um todo, conhecimentos que previnam a deficiência visual e que facilitem o desempenho das atividades do deficiente visual;
 - VI - Representar o deficiente visual, judicial e extra-judicialmente, quando se fizer necessário;
 - VII - Participar, sempre que possível, de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, intercâmbio técnico e científico, bem como adquirir e distribuir materiais e equipamentos especializados, sem finalidade lucrativa.”
- Conforme descrito no Artigo 1º do seu Estatuto Social.

(b) Do objeto;

Tem por objeto a suplementação do Projeto Mostrar Caminhos, com aquisições de insumos esportivos e a capacitação profissional, folha de pagamento e encargos trabalhista e sociais.

II - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 22/2025 – AADVAR

Durante o exercício de 2025 foi repassado a OSC o valor de R\$ 75.166,66 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos), ao qual foi acrescido R\$ 586,35 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.1065.0000.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670 de 10 de dezembro de 2024, na Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento nº 22/2025 assinado em 28/04/2025.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
10931/1	16/05/2025	10.000,00
10932/1	16/05/2025	2.000,00
10936/1	16/05/2025	1.000,00
10936/2	16/05/2025	4.000,00
10937/1	16/05/2025	7.000,00
10398/1	16/05/2025	2.000,00
10938/2	05/06/2025	5.166,66
10939/1	05/06/2025	2.666,66
10940/1	05/06/2025	2.333,34
10938/3	10/07/2026	3.000,00
10941/1	10/07/2025	4.833,34
10941/2	11/08/2025	5.166,66
10942/1	11/08/2025	2.833,34
10942/2	11/09/2025	3.166,66
10943/1	11/09/2025	4.833,34
10943/2	10/10/2025	5.166,66
10944/1	10/11/2025	5.000,00
10944/2	10/12/2025	5.000,00
Total do Repasse no Exercício		75.166,66
Rendimentos da Aplicação Financeira		586,35
Total disponível no Exercício		75.753,01

III - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;
Recebemos o processo de prestação de contas em 02/02/2026 sob o protocolo nº 2272 não havendo sanções.

IV - Dos valores aplicados no objeto do repasse, e eventuais glosas;

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 75.753,01 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e um centavo); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 22/2025 – AADVAR

com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados. Não houve glosa.

V - Da devolução de glosas, de saldos ou autorização formal para a sua utilização em exercício subsequente;

- (a) Não houve saldo remanescente. O recurso foi utilizado em sua totalidade.
- (b) Não há saldo autorizado para a utilização no exercício subsequente.

VI - Da compatibilidade das atividades desenvolvidas com as verbas públicas com as metas propostas, bem como os resultados obtidos, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

VII - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

VIII - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas. A entidade comprovou os orçamentos para suas compras.

IX - Da conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei federal que disciplina as licitações públicas;

Somente aplicável aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor, portanto não se aplica.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 22/2025 – AADVAR

X - Da informação nos originais dos comprovantes de gastos contendo a identificação da entidade beneficiária, Tipo do repasse e nº do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto ao processo.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Página de publicidade da entidade:

<https://lucasalvom.wixsite.com/aadvar/termo-de-fomento-2025>

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, e Conselho Fiscal da entidade beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

(a) Do órgão concessor: A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como Controladora Geral a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti - CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

(b) Da beneficiária: Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio do Conselho Fiscal representado pelos membros:

1- Terezinha Maria da Silva – CPF: 080.276.058-90

2- Marilene Gonçalves de Oliveira – CPF: 051.617.398-78

XIV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 22/2025 – AADVAR

A prefeitura dispõe de equipe de monitoramento e avaliação, autorizado na portaria nº 39.963/2025 de 01 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal em 04/08/2025 tendo como membros:

Andréia Guiotti Jordão - CPF: 263.988.448-40

Vinícius Guilherme Simili - CPF: 297.160.378-48

XV - Do eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas;

Não houve.

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos;

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constantes no processo de prestação de contas, após examinada concluímos pelo **PARECER REGULAR**; a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2025 a referida Organização da Sociedade Civil.

(a) Das ressalvas:

Não há ressalvas.

VII - Da data e signatários;

Assis, 23 de julho de 2026

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
CPF: 511.192.779-49
Prefeita Municipal

Luiz Antônio Carneira
CPF: 110.673.868-31
Secretário Municipal da Fazenda

Luiz Antônio Ramão
CPF: 039.207.948-85
Secretário Municipal de Governo e
Administração